

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Da Sra. Deputada Conceição Sampaio)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre as atividades da estratégia Rede Cegonha, para efetivar a realização do exame de fundo de olho nos recém-nascidos em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos termos do art. 24, inciso V, e § 2º, e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado requerimento de informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre as atividades da estratégia Rede Cegonha, para efetivar a realização do exame de fundo de olho nos recém-nascidos em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Portaria da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde nº 650, de 5 de outubro de 2011, estabelece a inclusão do “teste do olhinho” (conforme indicado no anexo da referida portaria) entre as ações a serem programadas no Plano de Ação da estratégia Rede Cegonha, solicito as seguintes informações:

- situação das atividades desenvolvidas nas unidades do SUS, objetivando a implementação do “teste de olhinho”, incluindo dados sobre repasse dos recursos, monitoramento e avaliação;

- nível de cobertura da realização do referido teste entre recém-nascidos em unidades do SUS.

As informações solicitadas destinam-se à verificação da efetividade das normas e procedimentos em vigor, para que o “teste do olhinho” esteja acessível aos recém-nascidos de nosso País.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2015.

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
PP/AM